EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 387**	**FOLHA:** 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		**DATA DE PUBLICAÇÃO:** **26/06/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo n° 53400-001176/2024-18-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada DAISY REIS DE OLIVEIRA SANTOS, ACP/Publicidade, matrícula nº 13993, pelo período de 08/07/2024 a 09/10/2024.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **08/07/2024**.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC D5EAA9CB